

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO TÉCNICO E CAPACITAÇÃO EAD SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (MAPA) / NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA**

**EDITAL Nº 18/2020**

A Fundação Guimarães Duque, através do presente Edital, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada para pesquisador interno: Apoio administrativo, para atuação no projeto **Desenvolvimento De Conteúdo Técnico e Capacitação EaD Sobre Regularização Fundiária Urbana (MAPA)** implementado pelo **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, coordenado pelo professor Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior, por meio do convênio n.º 03/2019 (n.º 886044/2019) e com execução financeira por esta Fundação..

**I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Fundação Guimarães Duque em parceria com o Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada.

1.1. A seleção simplificada será realizada em uma etapa de análise de currículo com caráter classificatório e eliminatório e uma etapa de entrevistas com caráter classificatório e eliminatório cujos critérios encontram-se especificados neste Edital.

1.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das etapas do processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado da seleção.

2. As vagas serão preenchidas obedecendo o limite máximo estabelecido neste Edital, em consonância com a necessidade da coordenação do projeto.

3. As atividades serão iniciadas conforme necessidade do projeto.

4. Serão considerados nos critérios de seleção a experiência e a afinidade dos candidatos de acordo com o perfil da vaga.

**II. DAS INSCRIÇÕES:**

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. O edital estará disponível na página da FGD ([www.fgduque.org.br](http://www.fgduque.org.br)).

3. Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:

3.1. A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e suas Retificações que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo Simplificado, e obriga todos os candidatos inscritos ao cumprimento das regras, normas, critérios e condições ali estabelecidas.

4. As inscrições serão gratuitas e online, através de formulário disponível no endereço eletrônico:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeSSUP\\_Ror1nRCkB0xlrXJ3GTPQYKGV3P\\_WcyA63hV4ZhXfnA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeSSUP_Ror1nRCkB0xlrXJ3GTPQYKGV3P_WcyA63hV4ZhXfnA/viewform?usp=sf_link)

4.1. Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá anexar a documentação solicitada disposta no item 5, que deverá estar reunida em um único arquivo zipado;

4.2. Não será deferida inscrição com documentação incompleta;

4.3. A lista dos candidatos com inscrição deferida será divulgada no período estipulado no cronograma, disposto na Seção IV deste edital, na página da FGD;

4.4. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas informações e/ou documentos apresentados, e se for verificada após a concessão da bolsa, o mesmo terá seu termo de bolsa rescindido por motivo de fraude durante a seleção;

4.5. O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos de preenchimento obrigatório da ficha de inscrição, terá automaticamente sua inscrição invalidada e, conseqüentemente, não participará do processo de seleção.

5. Para a efetivação da inscrição o candidato deverá enviar em arquivo zipado no ato de preenchimento do formulário de inscrição, através de espaço respectivo, os seguintes documentos:

- Currículo (de preferência *Lattes*) atualizado e comprobatórios;
- Documento de identificação com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- O candidato deve anexar, algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que **comprove experiência e habilidades**.

5.1. A lista dos candidatos com inscrição efetivada será divulgada na página da FGD ([www.fgduque.org.br](http://www.fgduque.org.br)) conforme o cronograma contido no item IV deste edital.

6. São requisitos para a inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

- c) Ter, à data do encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) Ter habilitação específica para o exercício da bolsa, de acordo com o Quadro I deste Edital, na data da inscrição;
7. Os bolsistas que pretendem colaborar na execução do projeto também devem possuir:
- a) Competência na sua área específica de atuação;
- b) Disponibilidade de tempo, conforme especificado para a bolsa.
8. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas informações e/ou documentos apresentados, e se for verificada após a contratação, o mesmo terá seu termo de bolsa rescindido por motivo de fraude durante a seleção.
9. O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos da ficha de inscrição, terá automaticamente sua inscrição invalidada e, conseqüentemente, não participará do processo de seleção.
- 10. Não será efetivada inscrição com documentação incompleta.**

**QUADRO I – Bolsa, pré-requisitos/habilidades, vagas, vigência e valor da bolsa.**

<b>BOLSA</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS/HABILIDADES</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VALOR DA BOLSA</b>
<b>Pesquisador Interno: Apoio administrativo</b>	<p><b>Requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Curso superior completo;</li> <li>-Ser servidor da UFERSA;</li> </ul> <p><b>Habilidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Auxiliar e oferecer suporte na criação e desenvolvimento das pesquisas e produtos desenvolvidos pelo projeto;</li> <li>-Auxiliar a coordenação nas atividades administrativas do projeto;</li> <li>-Habilidade na plataforma SIGAA;</li> <li>-Experiencia em atividades de assistente administrativo;</li> <li>-Familiaridade com produção acadêmica;</li> <li>-Possuir habilidade para trabalho em equipe.</li> </ul>	1	R\$ 800,00

**III. DAS ATRIBUIÇÕES**

- a) Participar das reuniões de planejamento pedagógico realizadas pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada;
- b) Participar de atividades de formação propostas pela coordenação;

- c) Exercer às atividades as quais poderão ser distribuídas ao longo do calendário do curso, a ser indicada pela coordenação do projeto.
- d) Dedicar o mínimo de 4 horas semanais pelo período de vigência da bolsa.

#### IV. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo será realizado conforme o quadro III:

#### QUADRO III – Cronograma previsto para o edital.

PERÍODO	AÇÃO E LOCAL
22/10/2020	Divulgação do Edital
22/10/2020 a 29/10/2020	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa
30/10/2020	Homologação preliminar das inscrições que atenderam aos requisitos do edital
03/11/2020 e 04/11/2020	Entrevistas com os candidatos
Até 06/11/2020	Resultado do processo seletivo

#### V. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de uma etapa de análise de currículo com caráter classificatório e uma etapa de entrevista com caráter eliminatório e classificatório.

##### 1. Análise de currículo

a) A análise de currículo será de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com critérios estabelecidos pela coordenação do projeto, com base em experiência comprovada de atuação na vaga pretendida.

##### 2. Entrevistas

a) A entrevista será de caráter classificatório e eliminatório de acordo com critérios estabelecidos pela coordenação do projeto, com base em experiência comprovada de atuação na vaga pretendida.

#### VI. DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar desta seleção simplificada, preenchendo o formulário disponível no ANEXO I deste edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de divulgação. O formulário deverá ser encaminhado ao e-mail: [terra.urbanizada@ufersa.edu.br](mailto:terra.urbanizada@ufersa.edu.br).

2. Compete à coordenação do projeto a decisão sobre os recursos interpostos.

## **VII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

1. Os resultados de cada etapa serão informados no sítio da Fundação Guimarães Duque [www.fgduque.org.br](http://www.fgduque.org.br).

## **VIII. DA BOLSA**

1. O candidato aprovado para preenchimento das vagas será bolsista pela Fundação Guimarães Duque.

## **IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela coordenação do projeto.

Mossoró/RN, 22 de outubro de 2020.

# ANEXO I – FORMULÁRIO PARA RECURSO

## EDITAL FGD Nº \_\_\_\_/2020

(\*) Preenchimento Obrigatório

<b>NOME*</b>							
<b>ENDEREÇO</b>							
<b>RUA</b>		<b>Nº</b>		<b>BAIRRO</b>			
<b>CEP</b>		<b>CIDADE</b>				<b>UF</b>	
<b>TEL. RES.</b>	( )	<b>CELULAR*</b>	( )	<b>CPF*</b>			
<b>RG*</b>		<b>ÓRGÃO/UF*</b>		<b>E-MAIL*</b>			
<b>ARGO</b>							

### JUSTIFICATIVA\*

--

<b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>	<b>LOCAL E DATA</b>